



FAIXAS DE BDI

Obra: Construção da Creche “Ivanete Regina de Oliveira Andrade”

Local: Rua Paulo Roberto Azevedo, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES.

TAXA DE BDI - RESOLUÇÃO TC Nº 329 - 24 DE SETEMBRO DE 2019			
1ª FAIXA	2ª FAIXA	3ª FAIXA	4ª FAIXA
<i>ATÉ R\$ 330.000,00</i>	<i>DE R\$ 330.000,00 A R\$ 3.300.000,00</i>	<i>DE R\$ 3.300.000,00 A R\$ 20.000.000,00</i>	<i>DE R\$ 20.000.000,00 EM DIANTE</i>
34,53%	31,96%	29,93%	28,22%
LEIS SOCIAIS HORISTAS SEM DESONERAÇÃO = 157,27%			
LEIS SOCIAIS MENSALISTAS SEM DESONERAÇÃO ATÉ NOVEMBRO/2019 = 73,13%			
LEIS SOCIAIS MENSALISTAS SEM DESONERAÇÃO A PARTIR DE NOVEMBRO/2019 = 72,07%			
BDI DIFERENCIADO = 15,57%			
<i>(ELEVADOR, PLATAFORMA, AR CONDICIONADO, FOTOVOLT, PROJETOS, BRISE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO)</i>			

Divino de São Lourenço-ES, 15 de setembro de 2022.

Vaulean Guedes de Sousa

Engenheiro Civil
CREA-ES 052818/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DO PERCENTUAL DE LEIS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO		
ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GUPO A - Encargos Sociais Básicos		%
A.1	INSS	20,00
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,80
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44))	1,30
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	-
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00
A.9	SECONCI/medicina do trabalho	1,00
Total do Grupo A:		37,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GUPO B - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
B.1	Descanso semanal remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11
B.5	Faltas legais (Art. 473 da CLT)	0,67
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11
B.7	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34
Total do Grupo B:		33,42

GUPO C - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	11,29
C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)	0,90
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26
Total do Grupo C:		30,99

GUPO D - Reincidência dos Encargos Sociais Básicos		%
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63
Total do Grupo D:		12,63
TOTAL DOS GRUPOS A + B + C + D:		114,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GUPO E - Encargos Complementares		%
E.1	Refeição / alimentação (Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	25,75
E.2	Vale Transporte (Lei nº7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03
E.3	Uniforma / equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	2,67
E.4	Plano de Saúde (Convenção Coletiva do trabalho 2014/2016)	7,98
Total do Grupo C:		42,43
TOTAL GERAL =		157,27

Divino de São Lourenço-ES, 15 de setembro de 2022.

Vaulean Guedes de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-ES 052818/D